Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 28/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 825, DE 2013.
(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Propõe a construção de uma passarela com ciclovia, no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachada ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, realize a construção de uma passarela para pedestres e ciclovia, em baixo do viaduto localizado na BR 277 para interligar os bairros Guarujá, Santo Onofre, Esmeralda e Avenida Tancredo Neves, na via de acesso a Cidade e saída para Foz do Iguaçu.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 28 de julho de 2013.

Jorge Menegatti
Vereador
Líder/PSC

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender uma grande necessidade dos moradores dos bairros Guarujá, Esmeralda e Santo Onofre, que convivem com a falta de uma via de passagem segura que de acesso aos bairros e a Avenida Tancredo Neves.

Esse trecho vem gerando muitos transtornos para os moradores da região, e também aos funcionários de empresas que ficam tanto no Núcleo, às margens da BR 277 e Avenida Tancredo Neves, pois não tem nenhuma via para transitar a pé ou de bicicleta.

Assim, atendendo a solicitação dos moradores, apresentamos a indicação para a realização da construção dessa passarela e ciclovia.

Logo, aguardamos providências cabíveis à realização de tão esperada obra. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores.